

### **INDICAÇÃO**

Apresento a INDICAÇÃO ao PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ, que seja realizada a recuperação dos bancos de madeira do refeitório do Jardim II do CEIC Rafael Rueda, localizado no Pedra 90,

#### **À Secretaria Municipal de Educação – SME**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

### **INDICAÇÃO**

Com base no que dispõe o artigo 2º § 7º, c/c, artigo 142, XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresento a INDICAÇÃO ao **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ**, que seja realizada a recuperação dos bancos de madeira do refeitório do Jardim II do CEIC Rafael Rueda, localizado no Pedra 90, por meio de pintura ou aplicação de verniz protetivo.

### **JUSTIFICATIVA**

Os referidos bancos, por serem de madeira, encontram-se com a estrutura física em bom estado de conservação, necessitando apenas de manutenção preventiva e estética, o que contribuirá para sua preservação, maior durabilidade e melhores condições de uso pelas crianças.

Dessa forma, a intervenção proposta visa garantir a adequada conservação do patrimônio público e proporcionar um ambiente mais seguro, higiênico e acolhedor para os alunos.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de junho de 2026.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

